

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Decreto



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Pça. da Cultura, s/n Tel.: (074) 3640 -1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013 - Aprova as contas do município de Presidente Dutra relativas ao exercício de 2011, com ressalvas

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Presidente Dutra relativas ao exercício financeiro de 2011, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-Ba, 24 de abril de 2013



Oberdan Machado Alves
Presidente